



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 193/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

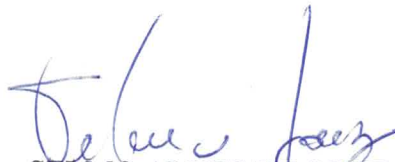
Assunto: Indicação n.º 55, de 2025-Ofício n.º 137/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 55/2025, de autoria do vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, informamos que a demanda apresentada é importante, especialmente para viabilizar e facilitar o atendimento às ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Ressaltamos que será realizado estudo de viabilidade orçamentária e administrativa quanto à possibilidade de atendimento da solicitação, conforme as condições e planejamento de recursos do Município.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 133/25
Data: 01/08/25 Horário: 15:56
Intem
Responsável pelo Protocolo